



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2904

Constitui Comissão Especial para a revisão da proposta de regulamentação do fluxo interno de denúncias, apresentada pela Ouvidoria da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388^a Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.001505/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para a revisão da proposta de regulamentação do fluxo interno de denúncias, apresentada pela Ouvidoria da UFOP, composta pelos seguintes membros:

- I - Clarissa Rodrigues (Representante docente do ICEB);
- II - Felipe Comarela Milanez (Diretor da Corregedoria Geral da UFOP);
- III - Keila Delandes (Diretora da EMED);
- IV - Lilian Aparecida da Costa (Ouvidora da UFOP);
- V - Patrícia de Abreu Moreira (Diretora do ICEB).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034552** e o código CRC **D1BB1C3D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1034552

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br